

Des. Wilson AS 3200

PMV altera PDU do bairro Santa Lúcia

A Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) alterou por meio da lei número 5.023 o Plano Diretor Urbano (PDU) do bairro Santa Lúcia, que desde 1994 vem sendo considerado como Zona de Usos Diversos (ZDU). De acordo com a nova lei, o bairro passa a ser Zona Residencial, com três divisões internas. Segundo a diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), Maria de Lourdes da Silva Oliveira, ficam criadas as Zonas Residenciais 3/11, 3/12 e 04/04.

Estas especificações, de acordo com ela, dizem respeito ao tipo de imóvel a ser construído em determinada área e a delimitação da altura. A ZR 3/11, por exemplo, compreende as ruas Eurico de Aguiar e Aleixo Neto, com delimitação de 15 metros para os edifícios, ou seja no máximo 5 pavimentos. A ZR 3/12 engloba as ruas Eurico de Aguiar,

Constante Sodré, Sirenuza Paiva Stela e Honório F. Andrade e também terá a mesma delimitação.

A lei cria também a ZR 04/04 nas ruas Arnaldo M. Filho, Avenida Rio Branco, Costante Sodré, um trecho da Avenida Nossa Senhora da Penha, Eugênio Neto e Aleixo Neto. Segundo Maria de Lourdes, grandes empreendimentos como shoppings centers ou faculdades não poderão ser mais construídos no bairro. "Esta era uma antiga reivindicação dos moradores e constatamos ser um bairro com tendências residenciais", falou.

Para o presidente da Associação de Moradores do bairro, Joaquinilson Barbosa Brahim, a medida é boa, mas chegou um pouco tarde demais. "Temos prédios comerciais enormes em construção em um bairro que é residencial. O trânsito está ficando cada vez mais caótico", falou.

U altera PDU do Bairro Santa Lúcia.

A Gazeta, Vitória, 29 de dezembro de 1999.

p. 14, c. 3 e 4.